

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
DFD – Nº 01/2024**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM CONTRATAÇÃO  
DE SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Prefeitura Municipal de Ourém – PMO , Documento de Formalização da Demanda – DFD para contratação de serviços.

<b>SETOR REQUISITANTE</b>	
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE CULTURA LAZER E TURISMO - SEJUCULT	
<b>Responsável pela formalização da demanda:</b>	<b>Matricula:</b>
EBE DA COSTA POTIGUAR LIMA	1432745
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone/Ramal:</b>
<a href="mailto:sejucult@ourem.pa.gov.br">sejucult@ourem.pa.gov.br</a>	(91) 98949-1380

**1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento da programação do carnaval 2024.**

**1.1. Identificação da demanda**

1.1.1. O presente documento manifesta a necessidade da execução PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ITENS PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE CULTURA LAZER E TURISMO - SEJUCULT, visando atender as demandas relacionadas ao período da festa popular “Carnaval 2024”.

**1.2. Justificativa da necessidade da contratação**

1.2.1. Faz-se necessária a presente contratação com a finalidade de atender a programação do Carnaval de Ourém 2024, período festivo popular que envolve as associações: de bairro da cidade, das Comunidades Rurais, dos Povoados, portanto é o próprio povo, buscando através da integração e do trabalho comunitário a obtenção de recursos financeiros para gerir suas demandas locais, mas especialmente fortalecendo a autoestima de uma gente que identifica seu potencial, suas aptidões, exercendo desta forma a pura democracia onde o poder público e a sociedade organizada se mobiliza para o bem coletivo.

1.2.2. O planejamento da contratação visa atender as demandas pertinentes a agenda cultural de contratações de serviços da SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE CULTURA LAZER E TURISMO - SEJUCULT, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

1.2.3. A lista com os quantitativos constam no anexo I deste documento.

**1.3. A contratação do serviço está alinhada ao Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Ourém, em conformidade com o objetivo de atender as requisições geradas por esta Secretaria, acatando as demandas pertinentes à programação cultural “Carnaval 2024” .**



**2. Quantidade de serviço a ser contratada.**

2.1. Para atender a demanda estima-se o consumo do serviço, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

**QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	UND
01	<b>Banda ou Cantor</b> (a) de diversos generos musicais de <b>renome estadual</b> c/ no mínimo <b>12</b> componentes para tocar por 2 horas. Incluso hospedagem, e alimentação.	04	Cachê/Shows/
02	<b>Banda ou Cantor</b> (a) de diversos generos musicais de renome <b>regional</b> c/ no mínimo <b>08</b> componentes para tocar por 2 horas.	01	Cachê/Shows/
03	<b>Show infantil, tematicos, espetaculos grande porte</b> com diversos temas com no minimo <b>10</b> componentes:, <b>02 robós com led, 10 personagens infantis e trenzinho;</b> Incluso hospedagem, transporte e alimentação.	01	Cachê/Shows

**ESTIMATIVA DO VALOR**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	TOTAL
01	Banda New Wave	01	R\$ 17.250,00
02	Arthur Espíndola	01	R\$ 15.600,00
03	Monique Moral	01	R\$ 6.100,00
04	Mizerê	01	R\$ 22.000,00
05	Cabra no Forró	01	R\$ 17.000,00
06	Bonde da Alegria	01	R\$ 28.900,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 106.850,00</b>

2.2. Estimou-se a quantidade dos serviços a serem contratados com base na programação do carnaval 2024 realizado pelo municipio atraves da Secretaria Municipal de Juventude Cultura Lazer e Turismo.

**3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços.**



- 3.1. A prestação do(s) serviço(s) está prevista para iniciar a partir do dia 09/02/2024.
- 3.2. A previsão do serviço está previsto para iniciar de 09/02/24 a 13/02/24.

**4. Indicação dos integrantes da equipe de planejamento da contratação e do responsável pela fiscalização.**

**4.1. Identificação do integrante.**

**4.1.1. Nome do servidor: MANOELA DOS SANTOS MATOS**

Lotação: Técnica de Cultura

E-mail: [manoela5355@gmail.com](mailto:manoela5355@gmail.com)

**4.1.2. Nome do servidor: MARINALVA DOS REIS SALES**

Lotação: Agente administrativo

E-mail: [nalvareis345@gmail.com](mailto:nalvareis345@gmail.com)

**4.2. Identificação do integrante responsável pela Fiscalização**

**4.2.1. Nome do servidor: MARINALVA DOS REIS SALES**

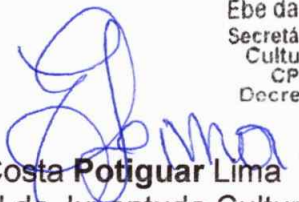
Lotação: Fiscal

E-mail: [nalvareis345@gmail.com](mailto:nalvareis345@gmail.com)



Ourém, 26 de janeiro de 2024.

Ebe da Costa Potiguar Lima  
Secretária Municipal de Juventude,  
Cultura, Lazer e Turismo  
CPF: 280.340.112-72  
Decreto nº 09 31/01/2022

  
**Ebe da Costa Potiguar Lima**  
Secretária Municipal de Juventude Cultura Lazer e  
Turismo